



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DA PREFEITA

PROJETO DE LEI Nº 044 – DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014

Dispõe sobre abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR e dá outras providências.

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI, Prefeita Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, FAZ saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o poder executivo autorizado a proceder, no orçamento vigente, abertura de CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR até o montante de **R\$. 3.205.225,00** (três milhões duzentos e cinco mil duzentos e vinte e cinco reais) de acordo com os art. 43, § 1º e 3º, II, da Lei Federal nº 4.320/64, destinado ao reforço das seguintes dotações no orçamento vigente:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

001 – GABINETE DA PREFEITA

0412200022.004 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DA PREFEITA

(26) 3190110000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R\$. 25.000,00
(27) 3190130000 – Obrigações Patronais	R\$. 7.000,00
0412400022.140 – MANUTENÇÃO E ENC.C/CONT.INTERNO	
(39) 3190110000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R\$. 55.000,00
(40) 3190130000 – Obrigações Patronais	R\$. 10.000,00
SOMA	R\$. 97.000,00

03 – SECRETARIA GERAL COORD. E ADMINISTRAÇÃO

001 – SECRETARIA GERAL COORD. E ADMINISTRAÇÃO

0412200052.012 – MANUTENÇÃO DAS ATIVS. DA SECRETARIA

(63) 3190110000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R\$. 60.000,00
(64) 3190130000 – Obrigações Patronais	R\$. 20.000,00
(68) 3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$. 80.000,00
0433100032.009 – CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	
(76) 3390470000 – Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$. 27.200,00
SOMA	R\$. 187.200,00

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

0412900072.017 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

(93) 3190130000 – Obrigações Patronais	R\$. 5.000,00
(98) 3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$. 180.000,00
2884300082.018 – AMORTIZAÇÃO E ENC.C/DIV.PUBL.MUNICIPIO	
(101) 4690710000 – Principal da Dívida Contratual Resgatado	R\$. 120.000,00
SOMA	R\$. 305.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
MESA DIRETORA

AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
E-mail: administracao@camarapedrapreta.mt.gov.br
Site: www.camarapedrapreta.mt.gov.br

Câmara Municipal de Pedra Preta

APROVADO em 01/12/14

Na 14.ª Sessão Extraordinária

Presidente

Lenildo Augusto da Silva

Presidente

PROJETO DE LEI SUBSTITUTIVO Nº 001/2014, ao Projeto de Lei 044/2014, de 19 de novembro de 2014, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR e dá outras providências.



PROJETO DE LEI SUBSTITUTIVO Nº 001/2014,
DE 1º DE DEZEMBRO DE 2014

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI, Prefeita Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, FAZ saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o poder executivo autorizado a proceder, no orçamento vigente, abertura de Crédito Adicional Suplementar até o montante de R\$. 3.205.225,00 (*três milhões, duzentos e cinco mil e duzentos e vinte e cinco reais*) de acordo com os art. 43, § 1º e 3º, II, da Lei Federal nº 4.320/64, destinado ao reforço das seguintes dotações no orçamento vigente:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

001 – GABINETE DA PREFEITA

0412200022.004 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DA PREFEITA

(26) 3190110000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil R\$. 57.000,00

(27) 3190130000 – Obrigações Patronais R\$. 15.631,00

0412400022.140 – MANUTENÇÃO E ENC.C/CONT.INTERNO

(39) 3190110000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil R\$. 87.000,00

(40) 3190130000 – Obrigações Patronais R\$. 18.631,00

SOMA R\$. 171.262,00

03 – SECRETARIA GERAL COORD. E ADMINISTRAÇÃO

001 – SECRETARIA GERAL COORD. E ADMINISTRAÇÃO

0412200052.012 – MANUTENÇÃO DAS ATIVS. DA SECRETARIA

(63) 3190110000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil R\$. 92.000,00

(64) 3190130000 – Obrigações Patronais R\$. 28.631,00

(68) 3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica R\$. 40.000,00

0433100032.009 – CONTRIBUIÇÃO AO PASEP

(76) 3390470000 – Obrigações Tributárias e Contributivas R\$. 27.200,00

SOMA R\$. 187.831,00

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Marilede Araujo Coelho Philippi

Lenildo

Stefano Flare
Cuogon



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
MESA DIRETORA

AV: NODA GUENKO - CENTRO - CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 - FAX: (066) 3486-1241
E-mail: administracao@camarapedrapreta.mt.gov.br
Site: www.camarapedrapreta.mt.gov.br

Câmara Municipal de Pedra Preta
APROVADO em 22/12/12
Na 04 Sessão Extraordinária
Presidente

001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

0412900072.017 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

(93) 3190130000 - Obrigações Patronais	R\$. 5.000,00
(98) 3390390000 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	R\$. 90.000,00

2884300082.018 - AMORTIZAÇÃO E ENC.C/DIV.PUBL.MUNICIPIO

(101) 4690710000 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	R\$. 60.000,00
SOMA	R\$. 155.000,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

0412200112.021 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

(104) 3190110000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	R\$. 92.000,00
(105) 3190130000 - Obrigações Patronais	R\$. 23.631,00
(109) 3390390000 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	R\$. 25.000,00

2678200112.026 - CONSERVAÇÃO E MANUT. DE PONTES E BUEIROS

(132) 3390390000 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	R\$. 100.000,00
SOMA	R\$. 240.631,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

2012200372.088 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

(139) 3190110000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	R\$. 62.000,00
(140) 3190130000 - Obrigações Patronais	R\$. 17.331,00
(144) 3390390000 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	R\$. 2.500,00
SOMA	R\$. 81.831,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1212200152.139 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

(171) 3190110000 - Vencimentos e Vantagens Fixa - P. Civil	R\$. 76.000,00
(172) 3190130000 - Obrigações Patronais	R\$. 18.231,00
(173) 3390140000 - Diárias	R\$. 2.725,00
(174) 3390300000 - Material de Consumo	R\$. 5.000,00
(176) 3390390000 - Outros Serviços de Terceiros - P. J.	R\$. 4.000,00

123610013.2029 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

(182) 3390300000 - Material de Consumo	R\$. 15.000,00
(574) 3390390000 - Outros Serviços de Terceiros - P. J.	R\$. 6.000,00

123650014.2034 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

(590) 3390300000 - Material de Consumo	R\$. 4.500,00
(592) 3390390000 - Outros Serviços de Terceiros - P. J.	R\$. 3.000,00

123610016.2040 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

(602) 3190130000 - Obrigações Patronais	R\$. 12.000,00
(605) 3390390000 - Outros Serviços de Terceiros - P. J.	R\$. 65.000,00
SOMA	R\$. 211.456,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Márcia Ingrida
Secretaria
Assessoria
(CUGOS)



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
MESA DIRETORA

AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
E-mail: administracao@camarapedrapreta.mt.gov.br
Site: www.camarapedrapreta.mt.gov.br

Câmara Municipal de Pedra Preta
APROVADO em 06/12/14
Na 14.ª Sessão Ordinária
Presidente

002 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

123610016.2134 – AUXILIO FINANCEIRO AO TRANSPORTE ESCOLAR

(190) 3390300000 – Material de Consumo	R\$.	18.450,00
(191) 3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – P. J.	R\$.	19.500,00
SOMA	R\$.	37.950,00

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

003 – FUNDO DE MANUT.E DES.DA EDUC.BASICA-FUNDEB

123610013.2122 – REMUN.DOS PROF DO MAGIST.FUNDAMENTAL 60%

(197) 3190040000 – Contrato por Tempo Determinado	R\$.	85.000,00
(198) 3190110000 – Vencimentos e Vantagens Fixa – P. Civil	R\$.	332.000,00
(199) 3190130000 – Obrigações Patronais	R\$.	78.631,00

123610013.2125 – MANUTENÇÃO ENC.DO FUNDEB FUNDAM-40%

(200) 3190040000 – Contrato por Tempo Determinado	R\$.	40.000,00
(201) 3190110000 – Vencimentos e Vantagens Fixa – P. Civil	R\$.	200.050,00
(202) 3190130000 – Obrigações Patronais	R\$.	82.000,00

123650014.2123 – MANUTENÇÃO E ENC.DP FUNDEB INFANTIL-40%

(216) 3190110000 – Vencimentos e Vantagens Fixa – P. Civil	R\$.	5.000,00
(217) 3190130000 – Obrigações Patronais	R\$.	3.000,00
SOMA	R\$.	825.681,00

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

082430026.2064 – MANUT.DO CONS.TUT.MENOR E DO ADOLESCENTE

(246) 3190110000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R\$.	39.500,00
(247) 3190130000 – Obrigações Patronais	R\$.	8.000,00

082440030.2073 – MANUTENÇÃO DAS ATIVID. DA SECRETARIA

(261) 3190110000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R\$.	42.000,00
(262) 3190130000 – Obrigações Patronais	R\$.	23.631,00
(263) 3390140000 – Diárias	R\$.	3.000,00
SOMA	R\$.	116.131,00

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

081220030.2065 – MANUTENÇÃO FUNDO INV.ASSIST.SOCIAL-FUMIS

(289) 3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – P. J.	R\$.	1.000,00
---	------	----------

082410030.2136 – MANUTENÇÃO DA PROT. SOCIAL BASICA-PSB

(291) 3390300000 – Material de Consumo	R\$.	2.500,00
(293) 3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – P. J.	R\$.	2.500,00

082440030.2161 – MANUTENÇÃO DO IGD/SUAS

(313) 4490520000 – Equipamentos e Material Permanente	R\$.	8.000,00
---	------	----------

082440050.2119 – PROGRAMA ATENÇÃO INT. A FAMILIA-PAIF

(315) 3390300000 – Material de Consumo	R\$.	1.000,00
--	------	----------

082440030.2205 – MANTER O IGD/PB

(617) 3390300000 – Material de Consumo	R\$.	3.500,00
SOMA	R\$.	18.500,00

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESP. E LAZER

Handwritten signatures and notes:
M. de Souza
R. de Souza
C. de Souza



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
MESA DIRETORA

AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
E-mail: administracao@camarapedrapreta.mt.gov.br
Site: www.camarapedrapreta.mt.gov.br

SOMA **R\$. 625.200,00**

TOTAL GERAL **R\$. 3.205.225,00**

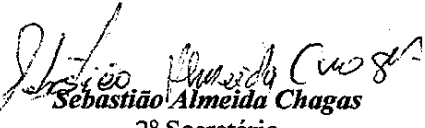
Art. 2º - Para cobertura do crédito referido no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício, de acordo com art. 43, § 1º e 3º, II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2014.


Lenildo Augusto da Silva
Presidente


Maria da Cruz Martins de Arruda
1ª Secretária

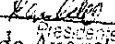

Sebastião Almeida Chagas
2º Secretário



Câmara Municipal de Pedra Preta

APROVADO em 26 / 12 / 14

Na 4ª Sessão Extraordinária


Lenildo Augusto da Silva
Presidente



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
MESA DIRETORA

AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
E-mail: administracao@camarapedrapreta.mt.gov.br
Site: www.camarapedrapreta.mt.gov.br

JUSTIFICATIVA Nº 001/2014
DE 1º DE DEZEMBRO DE 2014

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pedra Preta faz uso da presente justificativa para encaminhar a apreciação dos nobres pares desta Casa Legislativa o Projeto de Lei Substitutivo nº 001/2014, que substitui o Projeto de Lei 044/2014, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

Ao analisar a propositura do Executivo Municipal, constatamos a necessidade de efetuar diversas alterações em seu teor, o que motivou a elaboração do presente Projeto de Lei Substitutivo, para o qual solicitamos aos nobres pares a aprovação.

Atenciosamente,


Lenildo Augusto da Silva
Presidente




Maria da Cruz Martins de Arruda
1ª Secretária


Sebastião Almeida Chagas
2º Secretário

Aos Senhores Vereadores da Câmara Municipal
Pedra Preta – MT.



Consulte as informações sobre seu protocolo de forma virtual, através do site da câmara.
<http://www.camarapedrapreta.mt.gov.br/>

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
PROTOCOLO

Nr.: 1870/2014

VOLUMES: 1

Assunto: Projetos

Data Cadastro: 01/12/2014 **Hora:** 18:44:03 **CPF:** 929.494.281-34

Unidade Protocoladora: 30 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Interessado: LENILDO AUGUSTO DA SILVA Fone: 0 Celular: 0 Cpf: 92949428134 **Endereço:** AVENID AV FREI SERVACIO, 700, CENTRO
PEDRA PRETA - MT - Documento: Projeto de Lei substitutivo Nr. 001-2014

Resumo: Projeto de Lei Substitutivo n. 001-2014, de autoria da Mesa Diretora e respectiva Justificativa, ao Projeto de Lei n. 044-2014 de autoria do Executivo Municipal.

www.duralaxistemas.com.br

ORIGEM

30 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DESTINO

03 - GABINETE DA PRESIDENCIA

Protocolado Por: MARLENE DE MOURA LEAL AMORIM



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE PEDRA PRETA
GABINETE DA PREFEITA**

**LEI Nº 813/2014
DE 02 DE DEZEMBRO DE 2014**

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI, Prefeita Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, FAZ saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o poder executivo autorizado a proceder, no orçamento vigente, abertura de Crédito Adicional Suplementar até o montante de R\$. 3.205.225,00 (*três milhões, duzentos e cinco mil e duzentos e vinte e cinco reais*) de acordo com os art. 43, § 1º e 3º, II, da Lei Federal nº 4.320/64, destinado ao reforço das seguintes dotações no orçamento vigente:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

001 – GABINETE DA PREFEITA

0412200022.004 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DA PREFEITA

(26) 3190110000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil R\$. 57.000,00

(27) 3190130000 – Obrigações Patronais R\$. 15.631,00

0412400022.140 – MANUTENÇÃO E ENC.C/CONT.INTERNO

(39) 3190110000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil R\$. 87.000,00

(40) 3190130000 – Obrigações Patronais R\$. 18.631,00

SOMA R\$. 171.262,00

03 – SECRETARIA GERAL COORD. E ADMINISTRAÇÃO

001 – SECRETARIA GERAL COORD. E ADMINISTRAÇÃO

0412200052.012 – MANUTENÇÃO DAS ATIVS. DA SECRETARIA

(63) 3190110000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil R\$. 92.000,00

(64) 3190130000 – Obrigações Patronais R\$. 28.631,00

(68) 3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica R\$. 40.000,00

0433100032.009 – CONTRIBUIÇÃO AO PASEP

(76) 3390470000 – Obrigações Tributárias e Contributivas R\$. 27.200,00

SOMA R\$. 187.831,00

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

0412900072.017 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

(93) 3190130000 – Obrigações Patronais R\$. 5.000,00

(98) 3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica R\$. 90.000,00



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE PEDRA PRETA
GABINETE DA PREFEITA**

2884300082.018 – AMORTIZAÇÃO E ENC.C/DIV.PUBL.MUNICÍPIO

(101) 4690710000 – Principal da Dívida Contratual Resgatado	R\$. 60.000,00
SOMA	R\$. 155.000,00

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

0412200112.021 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

(104) 3190110000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R\$. 92.000,00
(105) 3190130000 – Obrigações Patronais	R\$. 23.631,00
(109) 3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$. 25.000,00

2678200112.026 – CONSERVAÇÃO E MANUT. DE PONTES E BUEIROS

(132) 3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$. 100.000,00
SOMA	R\$. 240.631,00

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

2012200372.088 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

(139) 3190110000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R\$. 62.000,00
(140) 3190130000 – Obrigações Patronais	R\$. 17.331,00
(144) 3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$. 2.500,00
SOMA	R\$. 81.831,00

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1212200152.139 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

(171) 3190110000 – Vencimentos e Vantagens Fixa – P. Civil	R\$. 76.000,00
(172) 3190130000 – Obrigações Patronais	R\$. 18.231,00
(173) 3390140000 – Diárias	R\$. 2.725,00
(174) 3390300000 – Material de Consumo	R\$. 5.000,00
(176) 3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – P. J.	R\$. 4.000,00

123610013.2029 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

(182) 3390300000 – Material de Consumo	R\$. 15.000,00
(574) 3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – P. J.	R\$. 6.000,00

123650014.2034 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

(590) 3390300000 – Material de Consumo	R\$. 4.500,00
(592) 3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – P. J.	R\$. 3.000,00

123610016.2040 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

(602) 3190130000 – Obrigações Patronais	R\$. 12.000,00
(605) 3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – P. J.	R\$. 65.000,00
SOMA	R\$. 211.456,00



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE PEDRA PRETA
GABINETE DA PREFEITA**

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

002 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

123610016.2134 – AUXILIO FINANCEIRO AO TRANSPORTE ESCOLAR

(190) 3390300000 – Material de Consumo	R\$.	18.450,00
(191) 3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – P. J.	R\$.	19.500,00
SOMA	R\$.	37.950,00

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

003 – FUNDO DE MANUT.E DES.DA EDUC.BASICA-FUNDEB

123610013.2122 – REMUN.DOS PROF DO MAGIST.FUNDAMENTAL 60%

(197) 3190040000 – Contrato por Tempo Determinado	R\$.	85.000,00
(198) 3190110000 – Vencimentos e Vantagens Fixa – P. Civil	R\$.	332.000,00
(199) 3190130000 – Obrigações Patronais	R\$.	78.631,00

123610013.2125 – MANUTENÇÃO ENC.DO FUNDEB FUNDAM-40%

(200) 3190040000 – Contrato por Tempo Determinado	R\$.	40.000,00
(201) 3190110000 – Vencimentos e Vantagens Fixa – P. Civil	R\$.	200.050,00
(202) 3190130000 – Obrigações Patronais	R\$.	82.000,00

123650014.2123 – MANUTENÇÃO E ENC.DP FUNDEB INFANTIL-40%

(216) 3190110000 – Vencimentos e Vantagens Fixa – P. Civil	R\$.	5.000,00
(217) 3190130000 – Obrigações Patronais	R\$.	3.000,00
SOMA	R\$.	825.681,00

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

082430026.2064 – MANUT.DO CONS.TUT.MENOR E DO ADOLESCENTE

(246) 3190110000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R\$.	39.500,00
(247) 3190130000 – Obrigações Patronais	R\$.	8.000,00

082440030.2073 – MANUTENÇÃO DAS ATIVID. DA SECRETARIA

(261) 3190110000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R\$.	42.000,00
(262) 3190130000 – Obrigações Patronais	R\$.	23.631,00
(263) 3390140000 – Diárias	R\$.	3.000,00

SOMA	R\$.	116.131,00
-------------	-------------	-------------------

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

081220030.2065 – MANUTENÇÃO FUNDO INV.ASSIST.SOCIAL-FUMIS

(289) 3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – P. J.	R\$.	1.000,00
---	------	----------

082410030.2136 – MANUTENÇÃO DA PROT. SOCIAL BASICA-PSB

(291) 3390300000 – Material de Consumo	R\$.	2.500,00
(293) 3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – P. J.	R\$.	2.500,00

082440030.2161 – MANUTENÇÃO DO IGD/SUAS

(313) 4490520000 – Equipamentos e Material Permanente	R\$.	8.000,00
---	------	----------

082440050.2119 – PROGRAMA ATENÇÃO INT. A FAMILIA-PAIF





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE PEDRA PRETA
GABINETE DA PREFEITA

(315) 3390300000 – Material de Consumo	R\$.	1.000,00
082440030.2205 – MANTER O IGD/PB		
(617) 3390300000 – Material de Consumo	R\$.	3.500,00
SOMA	R\$.	18.500,00

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESP. E LAZER

001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESP. E LAZER

041220036.2085 – MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA SECRETARIA

(335) 3190110000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R\$.	89.000,00
(336) 3190130000 – Obrigações Patronais	R\$.	20.631,00
133920032.2076 – REALIZAÇÕES ALUS. AS DATAS COMEM. E EVENTOS		
(345) 3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – P. J.	R\$.	35.000,00
SOMA	R\$.	142.631,00

11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

101220024.2059 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

(416) 3190110000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R\$.	121.690,00
(417) 3190130000 – Obrigações Patronais	R\$.	26.631,00
(418) 3390140000 – Diárias	R\$.	2.000,00
(422) 3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$.	20.000,00
103020020.1041 – AQUISIÇÃO DE EQUIP. AMBUL. E HOSPITALAR		
(425) 4490520000 – Equipamentos e Material Permanente	R\$.	22.800,00
103020020.2050 – MANUTENÇÃO DO HOSP. POLIC. MUNICIPAL		
(427) 3190110000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R\$.	79.000,00
(428) 3190130000 – Obrigações Patronais	R\$.	50.000,00
(429) 3390140000 – Diárias	R\$.	10.000,00
(430) 3390300000 – Material de Consumo	R\$.	30.000,00
(432) 3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$.	20.000,00
SOMA	R\$.	372.121,00

11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

103010018.2047 – MANUTENÇÃO DO PAB-FIXO

(444) 3390300000 – Material de Consumo	R\$.	100.000,00
103010018.2164 – MANUTENÇÃO DO PROG. DIABETES MELLITUS		
(455) 3390300000 – Material de Consumo	R\$.	11.000,00
103010019.2048 – MANUTENÇÃO PROG. SAUDE DA FAMILIA-PSF		
(466) 3190110000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R\$.	81.000,00
(469) 3390300000 – Material de Consumo	R\$.	10.000,00
103010019.2049 – MANUTENÇÃO DO PROG. DE SAUDE BUCAL		
(473) 3190110000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R\$.	22.000,00
(474) 3190130000 – Obrigações Patronais	R\$.	5.000,00
(475) 3390300000 – Material de Consumo	R\$.	10.000,00
103010019.2100 – PROGRAMA APOIO SAUDE FAM. COMUNITARIA		



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE PEDRA PRETA
GABINETE DA PREFEITA**

**DECRETO Nº. 095/2014
02 DE DEZEMBRO DE 2014**

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI, Prefeita Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei Municipal nº. 813/2014 e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

Artigo 1º - Fica o poder executivo autorizado a proceder, no orçamento vigente, abertura de Crédito Adicional Suplementar até o montante de R\$. 3.205.225,00 (*três milhões, duzentos e cinco mil e duzentos e vinte e cinco reais*) de acordo com os art. 43, § 1º e 3º, II, da Lei Federal nº 4.320/64, destinado ao reforço das seguintes dotações no orçamento vigente:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

001 – GABINETE DA PREFEITA

0412200022.004 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DA PREFEITA

(26) 3190110000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil R\$. 57.000,00
(27) 3190130000 – Obrigações Patronais R\$. 15.631,00

0412400022.140 – MANUTENÇÃO E ENC.C/CONT.INTERNO

(39) 3190110000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil R\$. 87.000,00
(40) 3190130000 – Obrigações Patronais R\$. 18.631,00

SOMA R\$. 171.262,00

03 – SECRETARIA GERAL COORD. E ADMINISTRAÇÃO

001 – SECRETARIA GERAL COORD. E ADMINISTRAÇÃO

0412200052.012 – MANUTENÇÃO DAS ATIVS. DA SECRETARIA

(63) 3190110000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil R\$. 92.000,00
(64) 3190130000 – Obrigações Patronais R\$. 28.631,00
(38) 3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica R\$. 40.000,00

0433100032.009 – CONTRIBUIÇÃO AO PASEP

(76) 3390470000 – Obrigações Tributárias e Contributivas R\$. 27.200,00

SOMA R\$. 187.831,00

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

0412900072.017 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

(93) 3190130000 – Obrigações Patronais R\$. 5.000,00
(98) 3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica R\$. 90.000,00

2884300082.018 – AMORTIZAÇÃO E ENC.C/DIV.PUBL.MUNICIPIO

(101) 4690710000 – Principal da Dívida Contratual Resgatado R\$. 60.000,00
SOMA R\$. 155.000,00

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS





**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE PEDRA PRETA
SECRETARIA GERAL DE COORD. ADMINISTRATIVA**

OFÍCIO Nº. 307/2014/SAD

Pedra Preta - MT, 02 de Dezembro de 2014.

Ao

Exmº Sr.

LENILDO AUGUSTO DA SILVA

M.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

PEDRA PRETA - ESTADO DE MATO GROSSO

Realizado em
10.12.2014
13h11
Luiz André dos Santos
Sec. Leg. Administrativo

Assunto: Encaminha Documento.

Senhor Presidente,

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência a Lei n.º 813/2014 e o Decreto n.º 095/2014, conforme seguem anexos.

Nada mais para o momento, antecipo meus agradecimentos, ao tempo em que reitero protestos da mais alta estima e especial consideração e apreço.

Atenciosamente,

Maria Elisabete Picolo
MARIA ELISABETE PICOLO
Sec. Geral de Coord. Administrativa

Realizado em
10.12.2014
Luiz André dos Santos
Sec. Leg. Administrativo